



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Requerimento Nº 19/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

LUCIMAR BARBOSA DA SILVA, Vereador desta casa e **Relatora da Comissão de Serviços Públicos, Finanças e Orçamento**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem por meio deste, na forma regimental, **requerer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer sobre o projeto de Lei nº 006/2016**, haja vista que atendendo ao requerimento anterior, o Sr. Prefeito Municipal, enviou a esta comissão, a quantidade de munícipes que serão beneficiados pelo referido projeto de lei, bem como o valor que cada munícipe terá de isenção.

Assim, tendo em vista a peculiaridade da matéria (renúncia de receitas), é extremamente necessário analisar referidas informações com total atenção, responsabilidade e o cuidado necessário pertinente ao presente caso.

Justificativa:-

Excelentíssimo Sr. Presidente, fiz este requerimento, tendo em vista que o presente projeto de lei dispõe sobre renúncia de receita tributária, havendo necessidade de analisar as informações enviadas a esta comissão com a máxima responsabilidade e cautela, tendo em vista a necessidade de se estudar o impacto financeiro que referida renúncia de receita terá para o Município nos próximos anos afins.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2016.


LUCIMAR BARBOSA DA SILVA

Relatora



Presidente